



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 827/93

DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 700/91 DE
04.03.91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

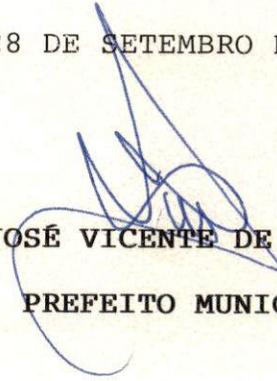
Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - O Anexo I - Tabela VII, em seu item C.4 Grupo Operacional 7 - Serviços Auxiliares Código - SAX 700, cargo Auxiliar de Enfermagem, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO
Auxiliar de Enfermagem	SAX - 719	1º grau completo e Curso Específico

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 1993.


ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL